DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.938 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município no Valor de R$ 378.037,53 (trezentos e setenta e oito mil trinta e sete reais e cinqüenta e três centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

PASTA	DESPESA	DISC.	PROGRAMA		R$
0018	31901106	VENC. VANTANGENS FIXA COMISSIONADO	010310044.2008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	R$ **183.841,58**
0002	33903901	OUTROS SERV TERC PJ	010310042.1004	OBRAS DE CONSERVAÇÃO	R$ 43.116,80
0004	44905201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010310042.1405	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS	R$ 33.769,15
0014	33903901	OUTROS SERV TERC PJ	010310042.2274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$ 78.334,02
0007	31900101	APOSENTADORIA CAMARA	010310042.2274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$ 38.975,98

TOTAL R$ 378.037,53

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 Parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

PASTA	DESPESA	DISC.	PROGRAMA -	R$
0019	31901121	SUBS VEREADORES	010310044.2008	R$ 66.000,00
0020	31901122	AGENTE POLITICO	010310044.2008	R$ 84.639,01
0017	31901105	VENC VANT FIXA EFETIVOS	010310044.2008	R$ 51.865,81
0022	31901302	CONT PATRONAL RPPS	010310044.2008	R$ 4.194,47
0021	31901301	CONT PATRONAL RPPS	010310044.2008	R$ 71.338,24
0010	33903001	MATERIAL DE CONSUMO PROPRIO	010310042.2274	R$ 100.000,00

TOTAL R$ 378.037,53

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMILTON MACHADO DOMINGUES

PRESIDENTE

ERNANE ALEIXO

MEMBRO

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

1º SECRETÁRIO

JOÃO DANTAS DE MELLO

2º SECRETÁRIO